



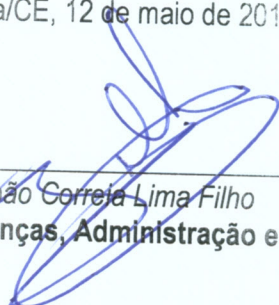
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 04.04.02/2017**, cujo objeto é a **Contratação** de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Assessoria e Execução do Controle Interno junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Barreira/CE, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, para que a Adjudicação e Homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante: **NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.028.120/0001-53, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o **LOTE ÚNICO**;

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barreira/CE, 12 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**João Correia Lima Filho**  
**Secretário de Finanças, Administração e Planejamento**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 04.04.02/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Assessoria e Execução do Controle Interno junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, para que a Adjudicação e Homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante: NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.028.120/0001-53, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o **LOTE ÚNICO**;

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barreira/CE, 12 de maio de 2017.

Maria Helena Ferreira da Silva Marques  
Secretária de Saúde





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 04.04.02/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Assessoria e Execução do Controle Interno junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Barreira/CE, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, para que a Adjudicação e Homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante: NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.028.120/0001-53, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o **LOTE ÚNICO**;

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barreira/CE, 12 de maio de 2017.

Maria Nair de Lima

Secretária de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura



Governo Municipal de  
**Barreira**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 04.04.02/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Assessoria e Execução do Controle Interno junto a Secretaria de Educação do Município de Barreira/CE, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, para que a Adjudicação e Homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante: NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.028.120/0001-53, por ter apresentado a melhor proposta de preços no valor de R\$ 8.079,93 (oito mil, setenta e nove reais e noventa e três centavos) para o **LOTE ÚNICO**;

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barreira/CE, 12 de maio de 2017.

*Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha*  
Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha  
Secretária de Educação.



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9  
<http://www.barreira.ce.gov.br>